



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020- SR/PF/AL
PROCESSO Nº 08230.001172/2019-17
PROCESSO Nº 08230.001979/2020-93

TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº
09/2019, SERVIÇOS DE
LAVAGEM DE
VEÍCULOS QUE ENTRE
SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL EM
ALAGOAS – SR/PF/AL
E A EMPRESA PRONTO
SERV. GERAIS
LTDA., NA FORMA
ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional em Exercício, **DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 11.163/DG/PF, de 15 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 013 em 20/01/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas Substituto nº 11.290/DG/PF, de 27 de janeiro de 2020, publicada no BS nº 019 em 28/01/2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERV. GERAIS LTDA**, CNPJ: 17.570.975/0001-58, com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - SI 206 - Centro - Maceió/AL, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Sra. **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 - SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06 e pelo Sr. **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº 678.880 - SCIDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, **resolvem celebrar o presente Apostilamento** de acordo com o Processo nº 08230.001979/2020-93 e 08230.08230.001172/2019-17, com fundamento na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507, de 21 de dezembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com os termos do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019-SR/PF/AL e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Apostilamento é a **REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**, conforme especificações e condições apresentadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019, seus anexos, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de

26 de maio de 2017 e no Contrato 09/2019 – Prestação de serviços continuado de lavagem de veículos com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2020, os valores abaixo elencados, conforme reajuste salarial concedido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nº AL000019/2020 - SINDLIMP, homologada em 23/01/2020, com as devidas exclusões da contribuição social de 10% sobre o FGTS e redução temporária das alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos:

Meses	Valor mês anterior	Valor corrigido	Diferença 1
jan/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
fev/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
mar/20	3.291,66	3.428,15	R\$ 136,49
abr/20	3.291,66	3.428,15	R\$ 136,49
mai/20	3.291,66	3.428,15	R\$ 136,49
jun/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
jul/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
ago/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
set/20	3.291,66	3.452,76	R\$ 161,10
	29.624,94	31.001,01	R\$ 1.376,07
APOSTILAMENTO	29.624,94	31.001,01	R\$ 1.376,07
PAGAMENTO RETROATIVO(JANEIRO A JUNHO DE 2020)			R\$ 892,77

Parágrafo Segundo - Assegura-se o pagamento de retroativo no valor de R\$ 892,77 (oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), que compreende o período de 01/01/2020 a 30/06/2020, em respeito à Convenção Coletiva de Trabalho/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura, respeitada a data de início da majoração, conforme Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA deste termo e o encerramento do contrato em 20/09/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual do presente Apostilamento é R\$ 1.376,07 (um mil, trezentos e setenta e seis reais e sete centavos).

3.2. As despesas decorrentes deste termo correrão por conta dos recursos consignados do Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001/200358

Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001

Fonte: 100

Elemento de Despesa: 3390.37.02

Plano Interno: PF99900AG20

Nota de Empenho: 800010

DDO: 1392/2020

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2019, do Edital Pregão Eletrônico nº 07/2019 e seus anexos constantes do Processo nº 08230.001172/2019-17 e 08230.001979/2020-93.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **15547171** e o código CRC **92B3A13D**.

Referência: Processo nº 08230.001979/2020-93

SEI nº 15547171